



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, a inclusão da língua espanhola na série curricular do ensino fundamental e médio nas escolas estaduais, ocorrendo à valorização cultural e integração regional.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- Santa Catarina, apresenta uma proximidade cultural e geográfica com países de língua espanhola, como Argentina, Paraguai e Uruguai. Esse contexto regional contribui para uma demanda social pela inclusão da língua espanhola no currículo escolar estadual, favorecendo a integração com países vizinhos e possibilitando uma maior compreensão de contextos culturais e econômicos internacionais, principalmente no âmbito do Mercosul;

- a reforma do ensino médio, promovida pela Lei nº 13.415/2017, retirou a obrigatoriedade, deixando a inclusão do espanhol nas escolas a seletivas das políticas estaduais. Com isso, cabe a cada estado avaliar a necessidade e as previsões de manter ou incluir a língua espanhola em suas séries curriculares, conforme demandas regionais e objetivos pedagógicos;

- Santa Catarina possui um forte intercâmbio turístico e comercial com países hispanófonos. A língua espanhola se torna, portanto, uma ferramenta estratégica para capacitar os estudantes a atuarem de maneira mais integrada, desenvolvendo competências linguísticas que os capacitem a atuar em mercados regionais e internacionais, beneficiando diretamente áreas como o comércio exterior, turismo e relações internacionais;

- em algumas regiões de Santa Catarina, a presença de imigrantes de países de língua espanhola, especialmente venezuelanos, tem sido significativa nos últimos anos. Esse aumento demográfico ressalta a necessidade de adaptação do currículo escolar para incluir a língua espanhola, tanto para promover a integração dos imigrantes quanto para preparar os estudantes brasileiros para um contexto multicultural.

- a inclusão da língua espanhola na série curricular de Santa Catarina é uma oportunidade estratégica para o estado fortalecer sua posição no contexto do Mercosul e preparar os jovens para um mercado de trabalho cada vez mais competitivo;

- a oferta da disciplina pode contribuir para o enriquecimento cultural e profissional dos estudantes, favorecendo uma formação mais abrangente e sintonizada com as necessidades regionais. Assim, certamente contribuirá para a formação de uma geração mais preparada e integrada ao contexto socioeconômico do Mercosul e aos desafios de um mundo globalizado.

- Considerando a relevância de tal iniciativa para a melhoria da formação escolar e o desenvolvimento integral dos estudantes catarinenses;

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Mário Motta, que sugere a Vossa Excelência a inclusão da língua espanhola na série curricular do ensino fundamental e médio nas escolas estaduais, ocorrendo à valorização cultural e integração regional. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Mário Motta



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mario Pinto da Motta Junior**, em 25/11/2024, às 15:20.
